



**EDITAL Nº 004/2023 – AUDIOVISUAL PARA FOMENTO A CINEMA
ITINERANTE
LEI PAULO GUSTAVO**

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, Instituída pela Portaria Nº **243/2023**, publicada no Diário Oficial do Município, em 10 de **novembro** de 2023, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 003/2023** para Fomento de Oficinas de Audiovisuais, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, conforme tabela anexa.

**PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE
RECURSO
NA FASE PRELIMINAR DE
CLASSIFICAÇÃO**

14 e 15/11/2023

Conceição - PB, 13 de novembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

Cleomar Luciano Félix
Aurivan Rodrigues Frade
Fabrícia Gomes de Lima
Francisco Fidelis Mangureira Gomes
Francisca Fabiana Soares da Costa Frade
Maria Clezilda Soares



Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	Frank Edson Mourato Peixoto	“Cine Móvel: levando a magia do cinema aos cantos de Conceição – PB”	Cinema Itinerante	Classificado
02	Gilberto Alves Angelo	Cine São João Itinerante	Cinema Itinerante	Classificado

Samuel Soares Lavor de Lacerda
Prefeito do Município de Conceição - PB